



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 12 – de 01 outubro de 2024

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, o Sr. JAILSON JOSE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PORTARIA Nº 12 – de 01 outubro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE
OUROLÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de duas atribuições legais, com base no Art. 23, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **JAILSON JOSE DOS SANTOS**, referente ao período de 2023/2024, a contar de 01 outubro de 2024 com término em 30 de outubro de 2024.

Art. 2º - O Funcionário em gozo de férias fará jus a 1/3 (um terço) de sua remuneração, a título de abono de férias.

Art. 4º - Por extrema necessidade poderá ser requisitado os serviços do Funcionário em gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias para a realização de serviços essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2024

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente